



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1308 de 04/10/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais) e dá outras providências".

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 835 de 04/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
	10	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
04.122.0004.0004			SENTENÇAS JUDICIAIS	
	13	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
04.846.0004.0001			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	30	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
02.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.03.00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2005			CRIANÇA E ADOLESCENTES	
	37	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	49	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
	52	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.000,00
02.05			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
02.05.00			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0021.2009			MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL	

	119	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	139.000,00
	121	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.07				ENSINO INFANTIL E CRECHE	
02.07.00				ENSINO INFANTIL E CRECHE	
12.365.0023.1005				CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓ INFANCIA	
	134	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	227.000,00
12.365.0023.2031				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - EMEFEI	
	145	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	147	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
12.365.0023.2032				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.09				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	168	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
	170	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
20.605.0003.2021				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA	
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.10				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
02.10.00				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
26.782.0003.2023				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODA	
	195	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	213	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
Total da Suplementação					882.000,00

Art. 2º. Fica suplementada as fichas de Crédito Especial no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), autorizado pela Lei 835 de 04/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1009				CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
	243	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0003.1014				REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA	
	256	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00

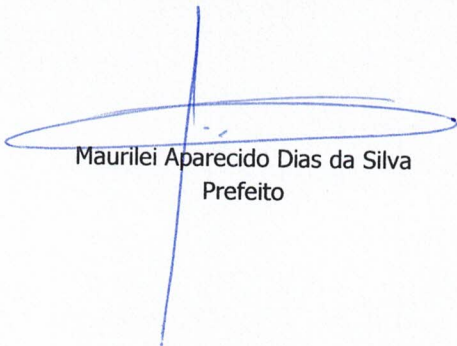
Total da Crédito Especial

97.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 04 de Outubro de 2022.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador